



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

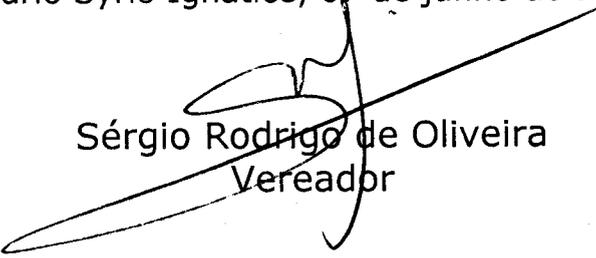
Of. Nº

## **REQUERIMENTO Nº 295/2017** **SENHOR PRESIDENTE**

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre o funcionalismo público baseando-se na resposta do requerimento nº 56/2017:

1. Haja vista que a atual Administração Municipal não determinou e tampouco autorizou que nenhum funcionário labore em desvio de função, quais as medidas que serão adotadas aos servidores que se encontram em desvio de função por determinação ou autorização de administrações anteriores?
2. Já foi realizado o amplo censo com o objetivo de obter diagnóstico preciso da disponibilidade de servidores de todas as áreas conforme cargos e funções desempenhadas? Sendo que esta informação foi mencionada na resposta do requerimento citado.
3. Caso o referido censo ainda não tenha sido realizado, qual o prazo determinado para a efetivação do mesmo?
4. Favor mencionar a relação completa de funcionários da municipalidade identificando a função de origem de cada um deles e a função desempenhada atualmente.

Plenário Syrio Ignatios, 07 de junho de 2017.

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 12/06/2017  
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_